

PRINCÍPIOS DE PESQUISA DA EGAP | JUNHO DE 2011

Trabalhar com experimentos em governança e política desperta uma série de questões éticas que os pesquisadores e profissionais nesta área vão enfrentar. A rede da EGAP adotou uma declaração de princípios de pesquisa durante o encontro EGAP IV, o qual foi ratificado pelos membros na reunião seguinte, a EGAP V. Os membros da Evidência em Governança e Política (EGAP, na sigla em inglês) buscam apoiar práticas adequadas e éticas na realização de pesquisa experimentais em governo e política, e também no uso de tais pesquisas para criar políticas públicas e tomar decisões nos setores públicos e privados.

Nós nos comprometemos a manter padrões de alta aptidão científica e integridade na condução análise e no relato do nosso trabalho; em nossas relações com profissionais da pesquisa; com nossos parceiros; com aqueles que eventualmente usem a pesquisa para a tomada de decisões; e com o público geral. Para tanto, nós concordamos com os seguintes princípios:

PRINCÍPIOS:

1. Proteção dos Seres Humanos

Somos comprometidos com a proteção dos seres humanos envolvidos em nossas pesquisas. Nos casos em que os pesquisadores colaborarem com os profissionais, um acordo deve atestar qual das partes, se alguma, têm responsabilidade primária na intervenção. Os pesquisadores devem divulgar o papel que têm no desenho da intervenção implementadas pelos profissionais ou por terceiros.

2. Transparência

Para manter transparência e limitar a parcialidade nos relatórios, os pesquisadores devem registrar o plano de pesquisa, hipóteses e testes, antes da coleta de dados e da análise. Na apresentação dos resultados, os pesquisadores devem distinguir entre as análises que foram planejadas ex ante e aquelas que forem criadas ex post.

3. Direito de Ver e Publicar Resultados

Nas colaborações entre os pesquisadores e os profissionais, deve ser acordado com antecedência, e não dependente das descobertas, quais resultados e dados podem ser usados para publicação. Em casos nos quais tal acordo não foi feito com antecedência, esse fator deverá estar destacado nas publicações.

4. Publicação de Dados

Nas colaborações entre pesquisadores e profissionais, as duas partes deverão concordar com antecedência que os dados usados para análise estarão disponíveis ao público (sujeito ao encobrimento da informação de identificação) para propósitos de replicação entre um período específico depois da coleta de dados.

5. Remuneração

Os pesquisadores não deverão receber remuneração de quem está implementando os projetos estudados. Nos casos em que os pesquisadores receberem remuneração de tais agentes, esse fato deve ser divulgado no rodapé das publicações.